

ATA Nº 66

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, no Auditório I, da Prefeitura Municipal de Maravilha, situada na Avenida Euclides da Cunha, 60, centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da Associação Cultural e Esportiva de Maravilha – ACEMA, inscrita no CNPJ nº 72.324.718/0001-44 com sede na Rua Olavo Bilac, 649, Bairro Jardim do Lago, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89.874-000. Dando início à assembleia o presidente Sr. **Douglas Roberto Lago** agradeceu a presença de todos e informou que os trabalhos iniciariam às quatorze horas em segunda convocação conforme previsto no Edital e de acordo com o que prevê no artigo 35 do Estatuto Social da entidade. No horário determinado o presidente fez a abertura da assembleia saudando a todos os presentes e logo em seguida passou a palavra para o tesoureiro Sr. **Mozart Piccoli Hoffmann**, para realizar a prestação de contas do exercício relativo aos anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezenove. Após a prestação de contas o presidente colocou em votação sendo aprovada por unanimidade e sem ressalvas pelos vinte e três sócios presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foram abertas as inscrições das chapas para a escolha da nova diretoria, sendo que somente uma chapa foi inscrita e apresentada, a qual, foi aprovada por aclamação, ficando assim constituída: **Presidente: Douglas Roberto Lago**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza, 716, Bairro Jardim do Lago, inscrito no CPF sob o número 059.553.499-60 e RG nº 4.897.219; **Vice-Presidente: Rodrigo Jacobsen**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, 108, Centro, inscrito no CPF nº 088.778.449-65 e RG nº 5.057.234; **Secretário: Robson André Grando**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Linha Barro Preto, interior, s/n, inscrito no CPF nº 007.811.629-55 e RG nº 5.175.071. **Vice-Secretário: Ricardo Jacobsen**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, 108, Centro, inscrito no CPF nº 088.778.459-37 e RG nº 5.057.233; **Tesoureiro: Mozart Piccoli Hoffmann**, brasileiro, diretor de esportes, residente e domiciliado na Avenida Sul Brasil, 458, centro, inscrito no CPF nº 774.014.689-72 e RG nº 1.838.886; **Vice-Tesoureiro: Matheus Airto Gonçalves**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 179, Bairro Civemara, inscrito no CPF nº 098.287.089-22 e RG nº 5.199.053; **Conselho Fiscal Titular: Gian Mauro Silva**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobatto, 341, inscrita no CP nº 087.086.239-10 e RG nº 4.897.570; **Thomas do Nascimento Zardo**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Doutor Victor Meirelles, 389, Centro, inscrito no CPF nº número 071.545.489-75 e RG nº 4.106.587; **Pablo Henrique Kercher**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 1161, Bairro Morada do Sol, inscrito no CPF nº 095.798.829-08 e RG nº 5.865.199; **Conselho Fiscal Suplente: Italo Stieven**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio, 1445, Centro, inscrito no CPF nº 074.222.419-85 e RG nº 4.106.587; **Fabricio André Kempfer**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Linha Quatro “S”, interior, inscrito no CPF nº 093.606.439-04 e RG nº 5.333.440 e **Tiego Henrique Drumm**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Avenida Maravilha, 1437, Bairro Madalozzo, inscrito no CPF nº 041.147.249-66 e RG nº 4.083.323. Todos os integrantes da nova diretoria são residentes no Município de Maravilha, SC, CEP 89.874-000. Dando continuidade os conselheiros fiscais elegeram por aclamação o Sr. **Gian Mauro Silva** como **Presidente do Conselho Fiscal**. A diretoria executiva e o conselho fiscal foram eleitos por unanimidade e tomaram posse no ato. A vigência do mandato será de 2 (dois) anos podendo serem reeleitos por um único mandato consecutivo. O exercício social terminará no mês de março de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais. Nada mais tendo a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
Certifico que a presente reprografia é  
autêntica e confere com a original.  
Maravilha - SC, 26/01/21

Graziella Campana  
Advogada  
OAB/SC 36.101

Responsável

tratar, eu, Catia Agostini lavrei a presente ata que após lida e aprovada levará assinatura de todos os presentes.

Silvia Teresinha de Oliveira - *Silvia Teresinha de Oliveira*

Alexandra Daniela Ferraz - *Alexandra Daniela Ferraz*

Vanderleia Carlotto - *Vanderleia Carlotto*

Gian Mauro Silva - *Gian Mauro Silva*

Fabricio André Kempfer - *FABRICIO ANDRÉ KEMPFER*

Matheus Airto Gonçalves - *MATHEUS AIRTO GONCALVES*

Rodrigo Jacobsen - *Rodrigo Jacobsen*

Ricardo Jacobsen - *Ricardo Jacobsen*

Deiwison Furlanetto - *Deiwison Furlanetto*

Jorge de Oliveira Godois - *JORGE DE OLIVEIRA GODOIS*

Edinar Luis Zardo - *Edinar Luis Zardo*

João Mauro Silva - *João Mauro Silva*

Mozart Piccoli Hoffmann - *Mozart Piccoli Hoffmann*

Thomas do Nascimento Zardo - *Thomas do Nascimento Zardo*

Ronaldo Piton Orth - *Ronaldo Piton Orth*

Pablo Henrique Kercher - *Pablo Henrique Kercher*

Catia Agostini - *Catia Agostini*

Tiego Henrique Drumm - *TIEGO HENRIQUE DRUMM*

Robson Andre Grando - *Robson ANDRÉ GRANDO*

Eduardo Jorge Heydt - *EDUARDO JORGE HEYDT*

Edinho Júnior da Rosa - *EDINHO JUNIOR DA ROSA*

Italo Stieven - *Italo Stieven*

Douglas Roberto Lago - *Douglas Roberto Lago*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
Certifico que a presente reprografia é cópia autêntica e confere com a original.  
Maravilha - SC, 26/02/21

*[Signature]*  
Responsável



*Graziella Campana*  
**Graziella Campana**  
Advogada  
OAB/SC 36.101

TABELIONATO DE NOTAS

RECONHECIMENTO Nº: 408421 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) DOUGLAS ROBERTO LAGO - Maravilha, 12 de fevereiro de 2020.

MARCIANE CAYE - \* Substituta Em test. de validade.

Emolumentos: R\$ 3,36 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$ 5,36 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRQ88664-1RUA - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QR CODE

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

